



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano III • Nº 3078

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **LEI Nº 2.156 DE 15 DE ABRIL DE 2021** – Abre crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) do orçamento vigente para adequação da estrutura administrativa do Município de Estância/SE e dá outras providências. (Em substituição a publicação do dia 16/04/2021).
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 48/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2021ADM** – Contratada: SERVEL – Sergipe Veículos Comerciais Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

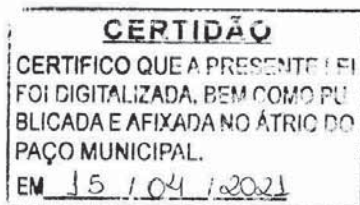
Câmara Municipal de Estância
Misael Dantas Soares
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Poder Executivo, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Extraordinária no dia 13/04/2021.

Estância, 15 de Abril de 2021.

LEI Nº 2.156

DE 15 DE ABRIL DE 2021.



ALSONIA
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral I. do Município
Decreto Nº 7.517/2021

Abre Crédito Especial no Valor **R\$ 2.000,00 (mil reais)** do Orçamento vigente para adequação da Estrutura Administrativa do Município de Estância e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, ANDRÉ GRAÇA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 80, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento em Execução, Crédito Especial no Valor **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, para adequação de Criação e inclusão de Ações, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos.

Artigo 2º. A classificação orçamentária de despesa, bem como

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



Câmara Municipal de Estância
Misael Dantas Spares
Presidente

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos

Criar

Ação	Elemento de Despesas	Fonte de Recursos	Valor
2107	33903000	10010000	500,00
Total			500,00

Secretaria Municipal da Saúde

Criar

Ação	Elementos de Despesas	Fonte de Recursos	Valor
2062	31900300	10010000	500,00
2062	33903900	10010000	500,00
2062	33904900	12110000	500,00
Total			1.500,00

Parágrafo Único. A alteração prevista na referida Lei não onera o limite de 80% dos Créditos Adicionais estabelecidos no Art. 4º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 2.128, de 26 de outubro de 2020.

Artigo 3º. As despesas do art. 1º desta lei, passam a integrar a relação de ações contidas no PPA (Plano Plurianual 2018-2021) – Lei 1.938/2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração



Estado de Sergipe
Município de Estância


Câmara Municipal de Estância
Misael Dantas Soares
Presidente

Municipal, contido na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) Lei 2.109/2020, para o Exercício 2021.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE em exercício, 15 de Abril de 2021.


André Graça Santos
Prefeito do Município de Estância/SE
Em exercício

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143

Extratos de Contratos




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL



EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n.º 02/2021/ADM;
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação;
OBJETO: Contratação da Prestação dos Serviços Especializados de Manutenção Operacional, Preventiva e Corretiva, incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios Genuínos, lubrificantes e de materiais necessários para perfeito funcionamento das Máquinas/Equipamentos Pesadas da marca New Holland;
CONTRATADA: SERVEL – SERGIPE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ n.º 04.067.040/0001-01);
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 490.00,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), sendo R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais) para peças e R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais) para serviços. O valor da hora do serviço de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** e o percentual de desconto para aquisição de peças genuínas corresponde a **5% (Cinco por cento)**;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0213, Elemento de Despesa: 3390.30/39.00; Subelemento: 39/16; Projeto/Atividade: 2038; Fonte de Recurso: 10010000, 15300000;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput* e inciso I da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações;
PARECER JURÍDICO: n.º 069/2021;
PARECER TÉCNICO: n.º 51/2021;
NOTA DE EMPENHO: n.º 721 e 722;
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.

Estância/SE, 07 de abril de 2021.


EVERTON SANTOS SANTANA
Coordenador Geral de Licitação/CPL
Portaria n.º 368/2020

O Presente EXTRATO
foi publicado no quadro de avisos
da PMG-SE

aos 07/04/2021


Edson Luiz de O. Santo
PRESIDENTE DA CPL/SEMI